

EDITAL

DEFENSOR OLIVEIRA MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 12 de Setembro findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão realizada em 26 do mês de Setembro, deliberou aprovar o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano de 2008, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do nº2 do artº 53º, e a) do nº6 do artº 64º, ambas da Lei nº169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/07, de 15 de Janeiro), para ocorrer ao financiamento de investimentos, tais como:

- ⇒Infra estruturas de saneamento e de abastecimento de água, gás natural, fibra óptica e electricidade;
- ⇒Redes de equipamentos escolares, culturais e desportivos;
- ⇒Requalificação urbana e na valorização do património natural.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 06 de Outubro de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA,